



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO 55

A diretora da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria DIGES/SECAD 136, de 21/02/2013, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06/09/94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras da **SECRETARIA DO BEM-STAR SOCIAL-SECBE, IONICE DE PAULA RIBEIRO e ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ**, para atuarem como gestora e gestora substituta, respectivamente, do **CONTRATO N. 0017/2015**, firmado com a **BENNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA.**, para manutenção, suporte técnico e serviços eventuais de desenvolvimento de customizações e personalizações ao sistema e-PRO-SOCIAL, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Ordem de Serviço n. 0050/2015, de 10/04/2015.

Publique-se.

Maria Cristina Turnes

Diretora da Secretaria de Administração-SECAD



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 17/04/2015, às 21:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0537567** e o código CRC **91034BF7**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0003196-78.2014.4.01.8000

0537567v3

Criado por **tr18637ps**, versão 3 por **tr131203** em 17/04/2015 18:07:11.